



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0500001.09.0017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.144/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2023, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. KARIZA AGRIZZI GOMES NICOLI, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 151,01 M², SITUADO NA RUA OLEGÁRIO FRICKS, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010100024001, PARA ATENDER O SETOR DO NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatária** e, de outro lado, a Sra. KARIZA AGRIZZI GOMES NICOLI, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 144.898.187-50 e CNH nº 06125795587 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 99, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP – 29.350-000, doravante denominado **Locadora**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245**, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 500/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE – 0,3443% (NEGATIVO), TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 04 DE JULHO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em **R\$ 42.828,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte oito reais e trinta e seis centavos)**, e corresponderá o valor mensal de **R\$ 3.569,03 (três mil e quinhentos e sessenta reais e três centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGPM.

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 04/07/2024 à 31/07/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/07/2025 à 04/07/2025, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Saúde – Programa: 027 – Assistência Integral, Ambulatorial, e Hospitalar - Projeto/Atividade 2.024: Garantir Assistência à Saúde com Benefícios Eventuais – Elemento de**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – **Fonte de Recurso:** 16350000000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde. **Ficha:** 132

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de julho de 2024.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIA

KARÍZA AGRIZZI GOMES NICOLI
CPF Nº 144.898.187-50
LOCADORA